



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**

## **Edital nº. 40/2015**

**Eleição da Assembleia da República**  
**04 de outubro de 2015**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000 de 23 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, no concelho de Vila do Bispo são os seguintes:

- BARÃO DE S. MIGUEL** – Largo da Igreja;
- BUDENS** – Rua do Cemitério (junto à Igreja);
- BURGAU** – Junto ao abrigo de passageiros;
- RAPOSEIRA** – Largo da Igreja;
- VILA DE SAGRES** – Avenida Comandante Matoso (junto ao recinto da petanca);
  - Junto ao Mercado Municipal;
- VILA DO BISPO** – Em frente ao Mercado Municipal;
  - Em frente à Igreja Matriz – Lado Sul.

Vila do Bispo 31 de julho de 2015.

O presidente da câmara municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares